DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89 CNPJ:22.236.244/0001-00
Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 Tupaciguara/MG.
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 – departamentodeagua@daetupaciguara.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLIFICADO:

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
Requisitante: Departamento de Controle de Contas
Responsável pela Demanda: MARIA EDUARDA SAMPAIO SILVEIRA
Contato/Email para esclarecimentos: compraspublicas@daetupaciguara.mg.gov.br

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA FATURAS DE ÁGUA CONFORME DESCRIÇÃO, LAYOUT E MATERIAL A SER UTILIZADO EM EMISSÃO DE CONTAS DE ÁGUA PARA USO E ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA/MG.

1.1. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deste objeto visa atender a demanda dos serviços de Contas e Consumo do Departamento de Água e Esgoto – Tupaciguara/MG, as quais serão utilizadas para a impressão de contas de água e esgoto da Autarquia, atendidas as especificações acima, sendo indispensável à emissão periódica de faturas de água, esgoto e demais faturamento de serviços de saneamento.

2.1 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantamento de subsídios para definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários à contratação, ponderações sobre a modelagem contratual (como em relação ao

parcelamento ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros.

2.2 Não haverá a necessidade de agrupamento de itens e lotes por se tratar de apenas um item a ser adquirido.

2.3 A contratação do Objeto deste Termo de Referência, reger-se-á nos termos da Lei 14.133 de 2.021, Art. 75, inciso II.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 O presente Estudo Técnico Preliminar destina-se à aquisição de bobinas de papel para impressão simultânea de faturas de água e esgoto contendo as seguintes características:

a) Papel termo sensível para faturas de água com barreira over-coating;

b) Gramatura: 65 a 75g/m2;

c) Espessura: 70 a 80µm;

d) Brancura frontal: >= 85%;

e) Rugosidade PPS (1.0 MPa) <= 2.0µm;

f) Vida útil do papel antes da impressão: 10 anos;

g) Durabilidade mínima da impressão térmica com armazenamento em condições adequadas (estabilidade da imagem): 5 (cinco) anos;

h) Impressão frente: tinta termo resistente;

i) O papel jamais poderá soltar pó ou detritos;

j) Bobinas sem aprisionamento no tubete / tarugo: O papel deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina;

k) Embobinamento: Firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo);

l) 70 (SETENTA) faturas por bobina;

m) Dimensões da fatura: 104mm de largura e 340mm de comprimento com a serrilha do canhoto de 70mm e serrilha no final da fatura

n) Até 4 cores - frente e verso;

o) Diâmetro do tubete: interno de 20 mm e externo no máximo de 26 mm;

p) Diâmetro máximo total da bobina: 57mm;

q) Características de resistência:

Calor seco: (condição 50°c - 24 horas): perda de imagem < 10%;

Calor + umidade: (condição 40°c / 80% - 24horas): perda de imagem < 10%;

Luz 16.000 luxes: (condição 24 horas): perda de imagem < 10%;

Blackmark para leitura em impressora Zebra RW-420/ZQ520:

Dimensão: 3 x 100mm alinhado na borda inferior traseira do papel;

Tonalidade: padrão CMYK nas proporções C:40%, M:0%, Y:0% e K:100%.

4 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Para verificação da qualidade e das características do papel e o uso de tinta termo resistente poderá ser solicitado documento comprobatório.

4.2 A bobina deverá ser homologada para uso com o software de leitura utilizado por nossa empresa, devendo ser disponibilizadas amostras antes do fornecimento.

4.3 As bobinas deverão ser entregues **embaladas uma a uma em Saco BOPP metalizado** a fim de garantir a preservação da qualidade durante o transporte e armazenamento.

4.4 As bobinas deverão ser confeccionadas em conformidade com o modelo de fatura similar ao anexo, com impressão no verso, conforme modelo e texto a ser fornecido.

4.5 A empresa será responsável pela diagramação arte e layout das faturas de água e esgoto, conforme instruções ou modelos apresentados pela Autarquia.

4.6 A confecção somente deverá ser iniciada após aprovação por escrito da amostra física ou virtual elaborada pelo fornecedor.

4.7 Será necessário atender todas as características do objeto acima descrito no item 2.

4.8 Será solicitado a todos os fornecedores que se interessarem em fornecer bobinas térmicas para o nosso sistema de leitura e impressão simultânea, que nos enviem **amostra da bobina devidamente embalada em SACO BOPP METALIZADO** para

avaliação de qualidade. Teste esse que irá constar com a Ata de Abertura de Envelopes de Amostras de Bobinas.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

5.1 Para definir e estimar as quantidades de demanda do item utilizou-se como método a quantidade de ligações existentes e a quantidade de faturas reemitidas de água e esgoto do mês.

5.2 Seguem memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte:

5.3 Mémoria de cálculo:

ITEM	Descrição	Ligações Existentes	Quantidade Estimada Mensal de Faturas	Quantidade Estimada Anual de Faturas	Quantidade Estimada Anual de Bobinas
1	Bobinas de popel para impressão simultânea de faturas de água e esgoto.	11.417	13.000	156.000	2.300

5.4 - Estimativa de compra para 1 (Um) ano será de 1.800 (Hum mil e oitocentas) bobinas, que somadas com a margem de variação de cálculo de perdas por erro na leitura e aumento do número de imóveis novos na cidade para garantir o suprimento do período.

5.5 - O valor total estimado da contratação obtido sera através de pesquisa pelo Departamento de Compras nos termos do ARTIGO 35, INCISO VI do decreto municipal n°175/2023.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor médio estimado global da contratação é de conforme Termo de Referência.

ITEM	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Bobinas de papel para impressão simultânea de faturas de água e esgoto.	Unidade	2.300	9,30	21.390,00

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não havera a necessidade de agrupamento de itens e lotes conforme item.

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não ocorrerão contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal, para sua completa prestação.

9 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

Não há previsão dessa contratação no Plano Anual de Contratações, considerando que o mesmo ainda não foi definido.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com essa contratação de fornecimento de bobinas de papel para impressão simultânea de faturas de água e esgoto o atendimento das demanda dos serviços da Seção de Contas e Consumo do Departamento de Água e Esgoto – Tupaciguara/MG, as quais serão utilizadas para a impressão de contas de água e esgoto da Autarquia, sendo indispensável à emissão mensal de faturas de água, esgoto.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

a. A entrega será realizada em **uma única entrega** e não haverá necessidade de contratos.

b. Designar o responsável para receber, autorizar, supervisionar e conferir o objeto desta licitação.

c. Disponibilizar local de armazenamento das bobinas no almoxarifado.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não haverá impactos ambientais significativos provocados pela referida aquisição.

13 VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a solução atende a demanda quanto à razoabilidade, viabilidade técnica, socioeconômica, operacional e ambiental dessa aquisição.

14 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

***Ficha 009 – 04.122.00023.3.90.30.00.00__ Material de Consumo**

15 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega/execução dos bens/serviços é de 45(Quarenta e cinco) dias/meses, contados da(o) assinatura do contrato/recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única/parcelada.

Caso não seja possível a entrega/execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte endereço **Departamento de água e Esgoto de Tupaciguara na Rua Silviano Brandão n°11 Bairro Brasil – Tupaciguara/Mg.**

16 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado no prazo de até Cinco (5) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

16.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Tupaciguara-MG, 22 de Outubro de 2026.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Nome: MARIA EDUARDA SAMPAIO SILVEIRA Mat. 9270	Nome da Autoridade Competente ADRIANO BATISTA FERREIRA Mat. 9269